

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 22/2016 – DG

Interrompe férias do servidor
Carlos André Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 858/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25/01/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 22/01 a 31/01/2016, do servidor Carlos André Costa, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001751, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, removido para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de fevereiro de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral